



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



TR – TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO PRESENCIAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Item 01: Contratação de empresa para prestação de serviço com profissional para aulas de acordeão e teclado, destinadas aos alunos e aos interessados da comunidade em geral e;

Item 02: Contratação de empresas para prestação de serviços de planejamento, organização, execução de aulas de danças urbanas para adolescentes, mulheres e de ballet infantil. Os serviços deverão ser executados conforme cronograma, datas, locais definidos pelo Departamento Municipal de Cultura, e demais exigências constantes no Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de profissional especializado para a prestação de serviços de oficinas culturais justifica-se pela necessidade de promover o acesso da comunidade a atividades artísticas e culturais que contribuam para o desenvolvimento integral dos participantes, estimulando a criatividade, a disciplina, a convivência social e a valorização da cultura.

As oficinas de danças urbanas para adolescentes e mulheres, balé infantil, acordeão e teclado constituem importantes instrumentos de inclusão social, fortalecimento de vínculos comunitários e desenvolvimento de habilidades artísticas, motoras, cognitivas e socioemocionais. Tais atividades oferecem oportunidades de aprendizagem, expressão cultural e ocupação saudável do tempo livre, favorecendo a prevenção de situações de vulnerabilidade social e incentivando a participação da comunidade nas ações desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Cultura.

A contratação também visa garantir a continuidade e a qualidade das oficinas culturais, mediante a atuação de profissional com formação e experiência compatíveis com as atividades propostas, assegurando o adequado planejamento, organização e execução das aulas, respeitando as especificidades de cada modalidade e do público atendido, composto por crianças, adolescentes, adultos, mulheres e idosos.

Dessa forma, a presente contratação atende ao interesse público, fortalecendo as políticas municipais de cultura, democratizando o acesso às manifestações artísticas e contribuindo para a formação cultural, educacional e social da população do Município de São Domingos/SC.

A contratação também busca dar continuidade e ampliar a oferta de atividades culturais promovidas pelo Município, garantindo atendimento à comunidade por profissionais qualificados, assegurando qualidade técnica no planejamento e na execução das oficinas.

Os dias de atendimento, locais de realização e demais especificações serão definidos no conforme a demanda do Departamento Municipal de Cultura.

A contratação encontra-se alinhada às políticas públicas municipais de incentivo à cultura, à promoção da inclusão social e ao desenvolvimento das atividades culturais oferecidas à população, atendendo ao interesse público e fortalecendo as ações do Departamento Municipal de Cultura.

O profissional contratado será responsável pelo planejamento, organização e execução de oficinas de acordeão e teclado, com carga horária de 10 horas semanais, distribuídas conforme cronograma definido pelo Departamento de Cultura, com disponibilidade para atuação nos períodos matutino, vespertino e noturno.

As aulas serão destinadas ao público de crianças, adolescentes, adultos e idosos, respeitando as diferentes faixas etárias e níveis de aprendizagem. As atividades compreenderão o ensino de teoria musical, leitura de cifras e partituras (quando aplicável), técnica instrumental, postura, coordenação motora, percepção rítmica e melódica, prática individual e em grupo, repertório diversificado e preparação para apresentações culturais e eventos promovidos pelo Município.

O profissional responsável pelo desenvolvimento das oficinas de Danças Urbanas para adolescentes e mulheres e Ballet Infantil cumprirá carga horária de 12 (doze) horas semanais, com atuação nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme cronograma estabelecido pelo Departamento de Cultura. As atividades compreenderão o planejamento, organização e execução das aulas; elaboração de planos de ensino; desenvolvimento de exercícios de expressão corporal, coordenação motora, ritmo, equilíbrio, flexibilidade e consciência corporal; ensino de técnicas de danças urbanas e balé de acordo com a faixa etária; preparação de coreografias para apresentações culturais e eventos municipais; acompanhamento da evolução dos alunos; incentivo à disciplina, à criatividade, à inclusão, à convivência social e ao desenvolvimento artístico, promovendo atividades voltadas a crianças, adolescentes, adultos e idosos.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



Ambos os profissionais deverão ter disponibilidade para participação em eventos e apresentações promovidos pela Contratante; Deslocamento necessário para execução dos serviços dentro do Município de São Domingos/SC e Atendimento e acompanhamento dos alunos durante as atividades previstas.

Oficinas de acordeon e teclado – Carga horária de 10 horas semanais; turno matutino, vespertino e noturno, conforme; Realização de oficinas voltadas ao ensino básico de música e prática instrumental, com acompanhamento de professor habilitado.

Oficinas de Danças Urbanas para adolescentes e mulheres e Ballet Infantil cumprirá carga horária de 12 (doze) horas semanais, nos turnos: matutino, vespertino e noturno. As oficinas de dança urbana e balé infantil desenvolvem aspectos físicos, cognitivos, emocionais e sociais dos participantes.

Dança urbana: trabalha coordenação motora, ritmo, musicalidade, expressão corporal, criatividade, consciência corporal, equilíbrio, agilidade, força, flexibilidade, disciplina, autoestima, socialização, trabalho em equipe e respeito às diferenças.

Balé infantil: desenvolve postura, equilíbrio, coordenação motora, flexibilidade, lateralidade, ritmo, concentração, disciplina, expressão artística, memória, noção espacial, musicalidade, criatividade, além de promover a autoestima, a socialização e o respeito às regras e ao desenvolvimento individual de cada criança.

Essas oficinas também contribuem para a formação integral dos participantes, incentivando hábitos saudáveis, a inclusão social, o desenvolvimento da sensibilidade artística e o fortalecimento de valores como respeito, cooperação e responsabilidade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a demanda apresentada, a Administração Municipal optou em embasamentos legais por realizar licitação na modalidade:

- (x) pregão presencial (XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto);
- () pregão eletrônico (registro de preço);
- () concorrência (XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia);
- () dispensa eletrônica (Art. 75. É dispensável a licitação);
- () dispensa (Art. 75. É dispensável a licitação);
- () inexigibilidade (Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição);
- () credenciamento (XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados).

E para a melhor forma de julgamento será adotado o media preço.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Após as etapas de formalização de documentos externos e internos, etapa de lances, verificação da documentação da empresa vencedora e cumprimentos dos prazos das fases legais e homologação dar-se a contratação, neste caso adotaremos a forma de;

- () ata de registro de preço- em caso de pregão (registro de preço)
- (x) com termo formal (contrato)
- () sem termo formal- pagamentos imediatos

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do solicitado, se dará mediante planejamento de aquisição, e autorização de fornecimento ou ordem de serviço, por parte da administração, entrega do serviço/item por parte da empresa vencedora e fiscalização através do fiscal indicado, após pagamento e liquidação por responsabilidade da Administração Municipal.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A vigência se tratando de ata de registro de preço está terá validade de 1(um) ano podendo ser prorrogado a critério da administração municipal para igual período, inclusive com os mesmos quantitativos originados da assinatura da ata de acordo com o art. 84 da lei 14.133/21 e seu regulamento municipal.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



No caso de contratos formais que trata o Art. 106 da Lei 14.133/21- A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes I,II,III.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial ou de seus prepostos.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal nº 1528/2023 que regulamenta a NLLCA no âmbito Municipal e Decreto Municipal nº 2318/2025 que dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do Contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art.117, caput).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, LIQUIDAÇÃO E DE PAGAMENTO:

A entrega do objeto/serviço deverá ser feita em até 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e aceite da secretaria solicitante. Os pagamentos serão efetuados até o 30 (trinta) dias subsequente a liquidação da nota fiscal após o recebimento definitivo do objeto, mediante certificação de entrega emitida pelo responsável da pasta, com apresentação da respectiva Nota Fiscal.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação do serviço será mediante Procedimento Auxiliar de Contratação previsto nos artigos aplicáveis da Lei 14.133/2021.

A empresa fornecedora deverá apresentar todos os documentos exigidos para habilitação e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme legislação aplicável;

O Município reserva-se o direito de revogar a licitação da empresa, sem ônus, caso ocorra descumprimento das condições estabelecidas ou constatação de irregularidades por parte da empresa fornecedora.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	12	meses	Contratação de empresa para prestação de serviços de profissional para ministrar oficinas de acordeon e teclado, visando promover a iniciação musical, o desenvolvimento cultural e a valorização da música, atendendo diversas faixas etárias no Município de São Domingos/SC, carga horaria de 10 horas semanais, disponibilidade de atendimento nos turnos matutino, vespertino e noturno conforme cronograma definido pelo contratante. O profissional responsável pela execução da oficina deverá possuir formação em Licenciatura de Música e um curso de capacitação compatíveis com a área de atuação comprovando conhecimento	R\$ 3.725,00	R\$ 44.700,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



			técnico e experiências nas atividades ofertadas.		
2	12	meses	Contratação de empresa para prestação de serviços de profissional na área de aula de danças Urbanas e aulas de Ballet Clássico nos turnos matutino, vespertino e noturno, com carga horária de 12 horas semanais, voltadas a auxiliar a expressão corporal, o desenvolvimento de potencialidades, ampliando sua percepção, sua consciência corporal, fortalecendo a interação entre corpo, mente e emoções por meio de diversas formas de expressões artísticas. O profissional responsável pela execução da oficina deverá possuir formação e/ou curso de capacitação compatíveis com a área de atuação comprovando conhecimento técnico e experiências nas atividades ofertadas.	4.217,40	50.608,80
			TOTAL		R\$ 95.308,80

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Departamento da Cultura

Despesa 117 – Manutenção do Fundo Municipal da Cultura - 19.001.13.391.1301.2062.3.3.90.00.00

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA obriga-se a executar a oficina conforme o plano aprovado, respeitando carga horária, cronograma, público-alvo e objetivos definidos pela contratante.
- b) A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços de oficina e responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, garantindo atividades adequadas à faixa etária e aos objetivos pedagógicos.
- c) A CONTRATADA obriga-se a cumprir pontualmente os horários e cronograma, comunicando previamente qualquer necessidade de alteração.
- d) A CONTRATADA obriga-se a zelar pela organização e limpeza do espaço utilizado ao final de cada oficina, garantir a segurança dos participantes, adotando práticas seguras durante as atividades.
- e) A CONTRATADA obriga-se a apresentar relatórios periódicos, contendo: Frequência dos participantes; Descrição das atividades realizadas; Avaliação do desenvolvimento dos alunos.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) verificar minuciosamente a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de recebimento definitivo;
- b) Disponibilizar espaço físico adequado, com condições de uso, segurança e higiene para realização das oficinas.
- c) Definir e organizar o público participante, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, garantindo o cumprimento do contrato.
- d) Efetuar o pagamento conforme estabelecido em contrato, mediante apresentação de nota fiscal e relatórios.
- e) Comunicar previamente alterações no cronograma, quando houver necessidade.
- f) Promover a divulgação das oficinas, quando for de interesse público.

13. LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

O local de entrega e execução deve ser previamente visto pela empresa vencedora juntamente com o responsável da pasta, respeitando os horários vigentes das 07:30 as 11:30hs até as 13:00 e 17:00hs e, ou em horários determinados por decreto municipal.

São Domingos- SC, 23 de julho de 2026.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



Marcia Veber
Secretário Municipal de Educação e Cultura